

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | QUINTA-FEIRA | 30 DE ABRIL DE 2020 | Nº 17

## Instrução nº 77 de 23 de abril de 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Básico e demais documentos, em caráter de urgência, na Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e a remoção de animais mortos, devendo atuar no Processo nº 00094-00002571/2020-01.

Art. 2º Ficam designados os servidores Fernanda Ferreira de Sousa, matrícula nº 273.623-3, Felipe Moutinho de Oliveira, matrícula nº 274.458-9, Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula nº 276.261-7, Isadora Perdigão Rocha, matrícula nº 276.275-7, Marcus Vinicius de Resende Maia Leite, matrícula nº 276.568-3, Maria Vitória Nava Silva do Carmo, matrícula nº 276.257-9, Rômulo Costa Melo, matrícula nº 276.263-3, Ester de Souza Reis, matrícula nº 83.461-0, e Sansão Rodrigo de Souza, matrícula nº 276.334-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE

## Instrução de 27 de abril de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DOMINGOS AMÂNCIO DA SILVA, matrícula nº 01.494-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 08/02/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00391-00002496/2020-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula nº 81.578-0, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 25/04/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002267/2020-55.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ COELHO FIGUEIRÓ, matrícula nº 81.632-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 03/01/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001992/2020-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a HERMES JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 81.730-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 29/02/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001351/2020-51.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO, matrícula nº 82.182-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 09/04/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00391-00002953/2020-71.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VANDERLEI COELHO MALHA, matrícula nº 82.398-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/04/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001679/2020-78.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ LINS DE CARVALHO, matrícula nº 82.452-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/04/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002188/2020-44.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a NEWTON JOSÉ DE MORAES, matrícula nº 82.782-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 11/10/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001956/2020-42.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 82.793-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/03/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001529/2020-64.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 82.801-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 09/08/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00090-00005118/2020-51.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ESMERALDA DA TRINDADE MOURA, matrícula nº 82.852-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 06/02/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001672/2020-56.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CRISTINA LUIZA DE OLIVEIRA VITOR, matrícula nº 82.921-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 06/03/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001327/2020-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a TEREZINHA BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.840-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 28/03/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001152/2020-43.

EDSON GONÇALVES DUARTE

## Instrução nº 82 de 28 de abril de 2020

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Básico e demais documentos, em caráter de urgência, na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A e Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018, da ANVISA, de forma regular, provenientes de todos os estabelecimentos da rede de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/DF, Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, devendo atuar no Processo nº 00094-00002646/2020-45.

Art. 2º Ficam designados os servidores Fernanda Ferreira de Sousa, matrícula nº 273.623-3, Felipe Moutinho de Oliveira, matrícula nº 274.458-9, Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula nº 276.261-7, Isadora Perdigão Rocha, matrícula nº 276.275-7, Janaina Adriana da Trindade, matrícula nº 273.564-4, Edmundo Pacheco Gadelha, matrícula nº 83.550-1, Ana Cecília Szewinsk Sousa, matrícula nº 276.274-9, Alan Nunes da Silva, matrícula nº 275.537-8, Leonardo Yamada Arantes, matrícula nº 276.292-7, Marcone Mendonça de Araújo, matrícula nº 83.066-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE

## Instrução de 27 de abril de 2020

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOAQUIM MOREIRA DE JESUS, matrícula nº 80.363-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI 00094-00002181/2020-22.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ESPEDITO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 80.422-3, Assistente de



Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI 00094-00002186/2020-55.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor VANDERLEI DA SILVA, matrícula nº 80.937-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI 00094-00002187/2020-08.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LAUSINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81.186-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI 00094-00002189/2020-99.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 16 (dezesesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CÍCERO DE SÁ GUIMARÃES, matrícula nº 81.280-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI-00094-00002190/2020-13.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor DIVINO HILÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 81.648-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI 00094-00002191/2020-68.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor WANDERLEI ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 82.270-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI 00094-00002194/2020-00.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MIGUEL BARBOSA DA SILVA matrícula nº 82.291-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI 00094-00002195/2020-46.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor BENEDITO AMBROSIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.436-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI 00094-00002197/2020-35.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora DARCENY SOARES DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 82.800-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI 00094-00002199/2020-24.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA SILVANIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 83.073-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI 00094-00002200/2020-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 83.696-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo 00094-00002201/2020-65.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA DO CARMO DOS REIS, matrícula nº 83.702-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 34, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, pág. 25. Processo SEI 00094-00002202/2020-18.

EDSON GONÇALVES DUARTE